



*Homologado em 19/4/2000, publicado no DODF, de 27/4/2000, p.17.
Portaria nº 102, de 17/5/2000, publicada no DODF nº 94, de 18/5/2000, p. 16.*

Parecer n.º 42/2000-CEDF

Processo n.º 030.009382/98

Interessado: **Centro Educacional Origem**

- Aprova matriz curricular para o ensino fundamental e médio ministrado pelo “Centro Educacional Origem”, localizado na 3ª Avenida, Área Especial n.º 07, Módulo N, Núcleo Bandeirante – DF, válida atos escolares, e dá outra providência.

I – HISTÓRICO – Pelo presente processo, o Centro Educacional Origem, situado na 3ª Avenida, Área Especial n.º 07, Módulo “N”, Núcleo Bandeirante-DF, mantido pelo PLANEC – Planejamento Educacional de Cursos Ltda – submete a este Conselho para aprovação, sua organização curricular do ensino fundamental e ensino médio.

A instituição em pauta foi reconhecida pela Portaria n.º 93-SE/DF de 3 de novembro de 1995 e credenciada por força do disposto no art. 192 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

II – ANÁLISE – A organização curricular do ensino fundamental contempla a base nacional comum e a parte diversificada, esta oferecendo Inglês (Língua Estrangeira Moderna), acrescida de Ciências e Tecnologias.

Os temas transversais estão integrados aos componentes curriculares Ciências, Geografia e História.

São propostas 6.480 (seis mil quatrocentas e oitenta) horas de 1ª a 8ª série e regime anual de 40 (quarenta) semanas.

Na organização curricular do ensino médio, as três áreas do conhecimento são contempladas perfazendo um total de 2.560 (duas mil quinhentas e sessenta) horas. A parte diversificada – composta por Ciências e Tecnologias e Língua Estrangeira Moderna (Inglês) com 240 (duzentas e quarenta) horas – assegura um total geral de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, com regime anual de 40 (quarenta) semanas e módulo de 50 (cinquenta) minutos nas diferentes séries, o que atende a legislação vigente.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

a) aprovar a matriz curricular para o ensino fundamental e ensino médio do Centro Educacional Origem, localizado na 3ª Avenida, Área Especial n.º 07, Módulo N, Núcleo Bandeirante – Distrito Federal, mantido pelo PLANEC – Planejamento Educacional de Cursos Ltda;

b) validar os atos escolares praticados pelo Centro Educacional Origem;



GDF **SE**
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

c) determinar que seja anexada a matriz curricular do Centro Educacional Origem ao Parecer ora aprovado.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 23 de fevereiro de 2000.

DORA VIANNA MANATA
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 23.02.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer n.º 42/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM										
Curso: Ensino Fundamental										
Regime: Anual – 40 semanas										
Módulo: 50 minutos										
Organização		Componentes Curriculares	Séries Anuais							
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
Legislação Básica – Lei n.º 9.394/96	Base Nacional Comum	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X
		Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
		História	X	X	X	X	X	X	X	X
		Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
		Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
		Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Total da Base Nacional Comum		6.000 horas							
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X
		Ciências e Tecnologias	X	X	X	X	X	X	X	X
Total da Parte Diversificada		480 horas								
Total Geral do Curso		6.480 horas								
Observações:										
1. Os temas transversais abaixo relacionados serão incorporados aos conteúdos das áreas de conhecimento, especialmente nos de Ciências, Geografia e História. a) Ciências: saúde e orientação sexual b) Geografia: meio ambiente, trabalho e consumo. c) História: ética e pluralidade cultural.										
2. O total de 6.480 horas corresponde a 972 aulas de 50 minutos para cada série anual, em média, assegurando, desta forma, uma jornada diária superior a 4 horas.										



Anexo II do Parecer n.º 42/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM							
Curso: Ensino Médio							
Regime: Anual – 40 semanas							
Módulo: 50 minutos							
Organização		Componentes Curriculares	Séries Anuais				
			1ª	2ª	3ª		
Legislação Básica – Lei n.º 9.394/96	BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Educação Física	X	X	X	
			Artes	X	X	X	
			Língua Portuguesa	X	X	X	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências	X	X	X	
			Matemática	X	X	X	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	Civilizações Humanas	X	X	X	
			Ciências Sociais	X	X	X	
		Total da Base Nacional Comum			2.560 horas		
		Parte Diversificada		Ciências e Tecnologias	X	X	X
				Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X
Total da Parte Diversificada			240 horas				
Total Geral do Curso			2.800 horas				
Observações:							
1. A Preparação Geral para o Trabalho está associada a todos os conteúdos e competências dos componentes curriculares.							
2. Ciências Humanas, além da História, Geografia e Filosofia incluem as competências relacionadas aos conhecimentos de Antropologia, Psicologia e Sociologia.							
3. Ciências da Natureza incluem as competências relacionadas aos conhecimentos da Biologia, Física, Química e seus desdobramentos.							
4. O total de 2.800 horas corresponde a 1.120 aulas de 50 minutos para cada série anual, em média, ficando assegurado o mínimo estabelecido na Lei n.º 9.394/96.							